



MCS

1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 012/2025

Processo de Compras: 7482/2024

Pregão Eletrônico – RP 048/2024

Prorrogação: 12 Meses

Fundamento: Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

Valor total: R\$ 411.165,50 (quatrocentos e onze mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Vigência: 04/02/2026 a 03/02/2027

1º Termo de Aditamento que entre si celebram a Prefeitura do Município de Mauá e a empresa **Medicall Farma Distribuidora de Produtos e Serviços para Saúde Ltda.** para prorrogação de prazo (sem reajuste) referente ao Fornecimento de materiais de enfermagem diversos para reposição de estoques do almoxarifado e distribuição na rede de saúde.

Aos 04 (quatro) dias do mês de Fevereiro de 2026, na Secretaria Municipal de Governo do Município de Mauá, as partes contratantes, de um lado, a **Prefeitura do Município de Mauá**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal Irineu Evangelista de Souza, sito na Avenida João Ramalho, nº 205, nesta cidade, representada neste ato por sua Secretária de Saúde **Sra. Eliene de Paula Pinto**, e de outro lado a empresa **Medicall Farma Distribuidora de Produtos e Serviços para Saúde Ltda.**, com sede na Rua João Abrantes de Carvalho, nº 263 – Jardim Nilza Miranda – Mauá/SP – CEP: 09341-510 – inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.267.695/0001-26, neste ato representado por **Rogério Luiz Feitosa**, portador da Carteira de Identidade RG nº 21.377.335 SSP/SP e CPF nº 250.857.338-86, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **Detentora**, na qualidade de adjudicatária no **Pregão Eletrônico nº 048/2024**, Processo Administrativo nº 7482/2024, cujo inteiro teor a **Detentora** declara expressamente, nesta avença, conhecer e aceitar, e ao qual se vinculam as partes, resolvem **ADITAR** a Ata de Registro de Preços nº 012/2025, conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A Ata de Registro de Preços é prorrogada por um período de 12 (doze) meses, a **iniciar-se em 04/02/2026 a encerrar-se em 03/02/2027**, conforme justificativa de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde às fls. 3207 (volume 15), podendo ser rescindido a qualquer tempo pela Administração, sem incidência de multas ou indenizações, conforme concordância da Contratada.

Cláusula Segunda: O valor da Ata de Registro de Preços face a prorrogação, **sem aplicação do reajuste** para o período, por concordância expressa da Contratada ora explanada às fls. 3208

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MCS

Prefeitura do Município de Mauá
Secretaria de Governo
Coordenadoria de Licitações, Materiais e Patrimônio

Processo: 7482/2024

Folhas:

(volume 15) e da Secretaria Municipal de Saúde às fls. 3207 (volume 15), é de R\$ 411.165,50 (quatrocentos e onze mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária:

3.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão no presente exercício conforme classificação abaixo:

Dotação	Programa	Rubrica	Fonte
527	12.12.10.301.0018.4140	3.3.90.30.36.00.00	0001

Cláusula Quarta – Do Objeto

4.1. O presente **Compromisso** destina-se ao fornecimento à **Prefeitura do Município de Mauá** do objeto: Fornecimento de materiais de enfermagem diversos para reposição de estoques do almoxarifado e distribuição na rede de saúde.

Cota Principal

Lote	Item	Uni.	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unitário/R\$	Valor Total/R\$
02	02	Peça	cateter intravenoso central longa permanência 16g – cateter intravenoso central de longa permanência 16g radiopaco, bainha plástica, conector luer-lock codificado por cores, cateter em poliuretano, com superior inertividade e excepcional lisura de superfície, suporte para agulha com formato anatômico, orifícios para sutura, fecho de segurança automático e superfície antiderrapante, assegura perfeito conhecimento de profundidade de inserção, permite segura conexão, atóxico, apirogênico e esterilizado por óxido de etileno. medidas: *espessura – agulha: 2,1mm/cateter: 1,7mm; *comprimento – agulha: 5,1cm/cateter: 30,5cm. embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote, validade da esterilização, data de fabricação e validade do produto e registro no ministério da saúde.	3000	Biomedical Equipamentos e Produtos Médico-cirúrgicos Ltda. Brasil	130,00	390.000,00
14	14	Peça	extensão para frasco aspirador em pvc [extensão para aspirador, estéril, verde, apirogênica, fabricada em pvc atóxico com látex nas duas extremidades, medindo 2,0 m, embalagem deve conter dados de identificação e procedência do produto, lote, método e validade da esterilização, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	75	Mark Med Indústria e Comércio Ltda. Brasil	7,5086	563,15
15	15	Peça	extensão para oxigenoterapia descartável - [extensão para oxigenoterapia descartável, medindo 2m, confeccionado em pvc atóxico, com conectores. embalagem deve conter dados de identificação e procedência do produto, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.]	525	Mark Med Indústria e Comércio Ltda. Brasil	2,8140	1.477,35
19	19	Caixa	luva para procedimento não cirúrgico, nitrile, médio, sem pó, não esterilizada, sem látex cx 100	750	Soft Aid/Anhuiintco Medical Products CO. Ltda. China República Popular	25,50	19.125,00
Valor total R\$ 411.165,50 (quatrocentos e onze mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).							

Cláusula Quinta: Integra o presente Termo de Aditamento, os elementos constantes do Processo Administrativo em epígrafe, especialmente os documentos e as justificativas de responsabilidade

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MCS

Prefeitura do Município de Mauá
Secretaria de Governo
Coordenadoria de Licitações, Materiais e Patrimônio

Processo: 7482/2024

Folhas:

da Secretaria de Saúde fls. 3207, concordância da Contratada às fls. 3208 (volume 15), e autorização de fls. 3223.

Cláusula Sexta: As partes ratificam as demais cláusulas contratuais, que permanecem vigentes e inalteradas. E, por estarem as partes combinadas e contratadas, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas abaixo.



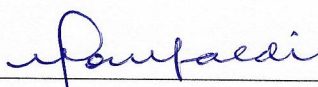
Eliene de Paula Pinto
Secretária de Saúde

ROGERIO LUIZ
FEITOSA:2508573
3886

Assinado de forma digital por
ROGERIO LUIZ
FEITOSA:25085733886
Dados: 2026.02.13 14:18:32 -03'00'

Medicall Farma Distribuidora de Produtos e Serviços para Saúde Ltda.
Compromissário Fornecedor

Testemunhas:



Nome
Maria Sara Santos de A. Pereira
Divisão de Compras
e Licitações_____
Nome

Anexo LC-01 – Termo de Ciência e Notificação (Contratos)

Contratante: **Prefeitura do Município de Mauá**

Contratado: **Medicall Farma Distribuidora de Produtos e Serviços para Saúde Ltda.**

Ata de Registro de Preços nº: **012/2025 – 1º Termo de Aditamento por prazo**

Objeto: Fornecimento de materiais de enfermagem diversos para reposição de estoques do almoxarifado e distribuição na rede de saúde.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá, 04 de Fevereiro de 2026.

Autoridade máxima do Órgão/Entidade

Nome: Marcelo Oliveira

Cargo: Prefeito

CPF: 155.967.468-78



Responsáveis pela Homologação do Certame ou Ratificação da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: (dispensado – trata-se de Aditivo)

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste

Pelo contratante

Nome: Eliene de Paula Pinto

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 046.620.298-99

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Rogério Luiz Feitosa

Cargo: Representante

CPF: 250.857.338-86

Assinatura: _____

ROGERIO LUIZ
FEITOSA:25085
733886

Assinado de forma digital
por ROGERIO LUIZ
FEITOSA:25085733886
Dados: 2026.02.13
14:18:56 -03'00'

Ordenador de Despesas da Contratante:

Nome: Eliene de Paula Pinto

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 046.620.298-99

Assinatura: _____

Gestor(es) do Contrato:

Nome: Anderson Santiago de Mello

Cargo: Coordenador Administrativo

CPF: 124.210.078-44

Assinatura: _____



Demais Responsáveis (*):

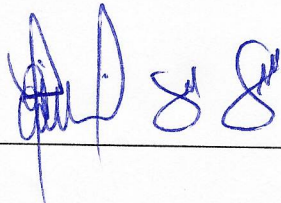
Da Fiscalização do Contrato

Nome: Edvanildo Silvino de Souza

Cargo: Encarregado

CPF: 161.237.408-57

Assinatura: _____



(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

Anexo LC-02 – Declaração de Documentos à Disposição do TCE-SP

Contratante: Prefeitura do Município de Mauá

CNPJ n.º: 46.522.959/0001-98

Contratada: Medicall Farma Distribuidora de Produtos e Serviços para Saúde Ltda.

CNPJ N.º: 10.267.695/0001-26

Ata de Registro de Preços n.º: 012/2025: **PE:** 048/2024 – 1º Termo de Aditamento

Data da assinatura: 04 de Fevereiro de 2025.

Vigência: 12 meses

Objeto: Fornecimento de materiais de enfermagem diversos para reposição de estoques do almoxarifado e distribuição na rede de saúde.

Valor (R\$): R\$ 411.165,50 (quatrocentos e onze mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá, 04 de Fevereiro de 2026.

Responsável:

Nome: Eliene de Paula Pinto

Cargo: Secretária de Saúde

